



PROJETO DE LEI N° 015 DE 05 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.201.552,05 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.201.552,05 (quatro milhões e duzentos e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2475, de 27 de novembro de 2014, conforme segue:

6	ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
601	UNIDADE: 601 ENSINO INFANTIL	
2027	Proj./Ativ. 2.027 MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1176)	R\$ 10.339,18
2082	Proj./Ativ. 2.082 MANUTENÇÃO DA CRECHE BERTHOLDO H. VON MUHLEN	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1070)	R\$ 852,46
605	UNIDADE: 605 FUNDEB	
2042	Proj./Ativ. 2.042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES (31)	R\$ 1.500,00
7	ÓRGÃO: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702	UNIDADE: 702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1007	Proj./Ativ. 1.007 INFRAESTRUTURA	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (4230)	R\$ 115.600,30
2049	Proj./Ativ. 2.049 MANUTENÇÃO DO CAPS	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (4590)	R\$ 7.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (4220)	R\$ 12.250,57
2050	Proj./Ativ. 2.050 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (4011)	R\$ 3.000,00
319009	- SALÁRIO-FAMÍLIA (4011)	R\$ 600,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (4011)	R\$ 26.000,00
319046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (4520)	R\$ 9.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (4011)	R\$ 3.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (4090)	R\$ 12.002,18
2084	Proj./Ativ. 2.084 VERÃO NUMA BOA	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (4040)	R\$ 21.782,88
9	ÓRGÃO: 9 SEC MUN HABITACAO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
902	UNIDADE: 902 FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2078	Proj./Ativ. 2.078 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1095)	R\$ 9.162,25
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1104)	R\$ 453,08
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1096)	R\$ 3.503,49
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1105)	R\$ 1.025,42
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1097)	R\$ 153,26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1186)	R\$ 75.048,04
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1152)	R\$ 21.145,78
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (1099)	R\$ 128,39
98 ÓRGÃO: 98 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801 UNIDADE: 9801 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2 ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO	
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1175)	R\$ 16.227,04
442093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (4929)	R\$ 9.085,39
443093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (4265)	R\$ 340,51
443093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (4292)	R\$ 4.377,70
7 ÓRGÃO: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702 UNIDADE: 702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2044 Proj./Ativ. 2.044 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO	
319096 RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO (4590)	R\$ 30.000,00
3 ÓRGÃO: 3 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
302 UNIDADE: 302 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
2008 Proj./Ativ. 2.008 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA A SERVIDORESPROJ./ATIV. 2.008 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA A	
319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS (50)	R\$ 3.276.906,26
319003 - PENSÕES (50)	R\$ 531.067,87
Total	R\$ 4.201.552,05

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução nas seguintes dotações e superávit financeiro nos seguintes recursos:

7 ÓRGÃO: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702 UNIDADE: 702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2050 Proj./Ativ. 2.050 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (378)	R\$ 9.000,00
2044 Proj./Ativ. 2.044 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (451)	R\$ 30.000,00
3 ÓRGÃO: 3 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
302 UNIDADE: 302 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
2008 Proj./Ativ. 2.008 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA A SERVIDORESPROJ./ATIV. 2.008 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA A SERVIDORES	
339001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS (3)	R\$ 3.276.906,26
339003 - PENSÕES (4)	R\$ 531.067,87
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (31)	R\$ 1.500,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (1070)	R\$ 852,46
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (1095)	R\$ 9.162,25
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (1096)	R\$ 3.503,49
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (1097)	R\$ 153,26
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (1099)	R\$ 128,39
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (1104)	R\$ 453,08
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (1105)	R\$ 1.025,42
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (1152)	R\$ 21.145,78
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (1175)	R\$ 16.227,04
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (1176)	R\$ 10.339,18
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (1186)	R\$ 75.048,04
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (4011)	R\$ 32.600,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (4040)	R\$ 21.782,88
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (4090)	R\$ 12.002,18
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (4220)	R\$ 12.250,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (4230)	R\$ 115.600,30
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (4265)	R\$ 340,51
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (4292)	R\$ 4.377,70
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (4590)	R\$ 7.000,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (4929)	R\$ 9.085,39
Total	R\$ 4.201.552,05

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Deiver Vaz dos Santos
Secretário Municipal da Administração

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal

Leida Clara Bayer Marchezan
Secretária Municipal da Fazenda